



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 31/2023 – Dispõe sobre a ampliação do número de vagas nos quadros do Poder Executivo Municipal, alterando as Lei Municipais 1.052/2013 e 1.053/2013 e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Eliston Guarda opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 31/2023, o qual dispõe sobre ampliação de vagas para os cargos de Assessor Especial II e III acrescentando-se aos já existentes nas Leis Municipais nº 1.052 e 1.053/2013.

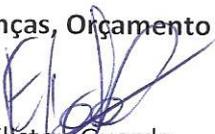
Este relator analisou a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, o parecer jurídico e contábil desta Casa de Leis e ao que vemos, o Projeto de Lei em apreço atende ao exigido na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, a ampliação dos 14 cargos não compromete o limite percentual permitido com gastos na folha de pagamento do Município.

Diante do exposto, OPINO PELA LIVRE TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 31/2023, para que seja apreciado e conseqüentemente aprovado Pelos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


Eliston Guarda
Relator


Mauro Antônio Galvão
Presidente

com o relator

contrário ao relator


Jolison Silva de Assunção
Membro

com o relator

contrário ao relator